



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 444, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal **Sonia Elisabete Nomura Pedrazzoli**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 14, 17, 18 e 19 de novembro de 2025, por ter participado do treinamento e trabalhado nas eleições do Conselho Tutelar no dia 26 de setembro de 2023 e 1 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 7 de novembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5906, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Suplementação (+)

10.000,00

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCIONAL	10.301.0010.2043.0000	Unidade Básica de Saúde I		10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		FR STN
COD. APLIC.	301 015	FNS ATENCAO PRIMARIA		FICHA 274

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCIONAL	10.301.0010.2043.0000	Unidade Básica de Saúde I		-10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		FR STN
COD. APLIC.	301 015	FNS ATENCAO PRIMARIA		FICHA 278

Anulação (-)

-10.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 7 de novembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.492/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 90/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO-SP.

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para funções temporárias no município de Vista Alegre do Alto-SP. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa **CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, CNPJ: 07.056.558/0001-38, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.492/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 090/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO-SP.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, para contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para funções temporárias no município de Vista Alegre do Alto-SP; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, CNPJ: 07.056.558/0001-38, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme o Processo nº. 2.492/2025. **Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2.492/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 90/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação de contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para funções temporárias no município de Vista Alegre do Alto-SP. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.492/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para funções temporárias no município de Vista Alegre do Alto-SP. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025, COM A EMPRESA CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO-SP. PASSANDO A VIGORAR DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 A 10 DE FEVEREIRO DE 2026. NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.492/2025, DISPENSA Nº. 090/2025, NA DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.